



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE  
PROEAD – PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E A DISTÂNCIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL**

**LARISSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

**GESTÃO ASSISTENCIAL: A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB**

**JOÃO PESSOA-PB  
2015**

**LARISSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

**GESTÃO ASSISTENCIAL: A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal. Área de concentração: Gestão Pública Municipal

Orientador: Prof. Ms.Luann Glauber Rocha Medeiros.

**JOÃO PESSOA-PB  
2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A345g Albuquerque, Larissa Cavalcanti de  
Gestão Assistencial [manuscrito] : a operacionalização da política de assistência estudantil na UEPB / Larissa Cavalcanti de Albuquerque. - 2015.  
44 p.

Digitado.  
Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2015.  
"Orientação: Prof. Ms. Luann Glauber Rocha Medeiros, Departamento de Psicologia".

1. Gestão Pública. 2. Assistência Estudantil 2. Educação Superior. I. Título.

21. ed. CDD 351

LARISSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

GESTÃO ASSISTENCIAL: A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB

Trabalho de Conclusão de Curso de  
Especialização de Pós-Graduação  
em Gestão Pública Municipal da  
Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do  
título de Especialista em Gestão  
Pública Municipal.

Área de concentração: Gestão  
Pública Municipal

Orientador: Prof. Ms. Luann Glauber  
Rocha Medeiros

Aprovada em: 28/03/2019

BANCA EXAMINADORA

Luann Glauber Rocha Medeiros

Prof. Ms. Luann Glauber Rocha Medeiros  
(Orientador)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Maria do Carmo Eulálio

Prof. Dr.ª Maria do Carmo Eulálio  
Universidade Federal da Paraíba (UEPB)

Thiago P. Andrade

Prof. Ms. Thiago Francisco de Andrade  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Ao meu saudoso Pai, por todo ensinamento.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por está encerrando mais um ciclo da minha vida acadêmica. Que eu possa continuar a trilhar o caminho do conhecimento. Agradeço e louvo a Deus pela vida da minha genitora e do meu irmão. Ao meu saudoso pai, muito obrigada por tudo. Ao meu noivo por todo amor e cuidado.

Ao tutor do curso, Erivalter muito obrigada. Aos profissionais que fazem parte do curso de especialização, obrigada.

“Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda.” Paulo Freire.

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso apresenta apontamentos e reflexões iniciais acerca da operacionalização da política de assistência estudantil na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB. Parte-se do pressuposto de que a efetivação do direito à educação superior de grupos vulneráveis requer a concretização da assistência estudantil nesse nível educacional. A educação compreendida como um direito humano fundamental, assegurado na Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu artigo 205, exige, para a sua efetivação, a intervenção do Estado, pois aquela constitui um dever do ente estatal. Dessa forma, coloca-se a exigência de se efetivar não só, apenas, o acesso, mas, sobretudo, a permanência desses grupos. Alcança, então, centralidade a questão da assistência estudantil como um direito humano e social fundamental, integrante do conteúdo do direito à educação superior. Nesta seara, o objetivo desse trabalho é analisar operacionalização da assistência estudantil na Universidade Estadual da Paraíba, para isto optamos por fazer um trabalho de caráter exploratório com recurso à pesquisa bibliográfica, utilizando-se de técnicas qualitativas, como: observação e a entrevista aos estudantes. A problemática em tela se insere na discussão internacional e nacional sobre a matéria, no contexto de afirmação histórica dos direitos sociais e humanos em documentos e tratados internacionais.

**Palavras-Chave:** Gestão da Assistência Estudantil. Educação Superior Pública. Acesso e Permanência.



## **ABSTRACT**

This course conclusion work presents initial notes and reflections on the operation of the student assistance policy at the State University of Paraíba-UEPB. This is on the assumption that the realization of the right to higher education of vulnerable groups requires the achievement of student assistance in this educational level. Education understood as a fundamental human right, guaranteed by the 1988 Federal Constitution (CF / 88), article 205, requires for its effectiveness, state intervention, because that is a duty of the state entity. Thus, there is the requirement to carry not only, only, access, but above all the permanence of these groups. Then reaches central the issue of student assistance as a fundamental human and social rights, a member of the right content to higher education. In this area, the goal of this paper is to analyze operation of student assistance at the State University of Paraíba, for this we decided to make a exploratory work using the bibliographical research, using qualitative techniques, such as observation and interview students . In the light of contributions, such as the Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination (1965) and the Durban Declaration and Programme of Action (2001), it talks about how the implementation of this policy contributes to the minimization of social inequalities involved in the access and permanence of subjects coming from the lowest social layer. The problem in screen is included in the international and national discussion on the matter in the context of historical statement of the social and human rights documents and treaties.

Keywords: the Student Assistance Management. Higher Education. Access and permanence.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANDIFES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

CONEP - COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA

CNS - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

CF - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FIES - FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

LDB - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## LISTA DE SÍMBOLOS

- \$ Dólar
- % Porcentagem
- © Copyright
- ® Marca Registrada

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR: ELEMENTOS PARA O DEBATE.....</b>	<b>15</b>
2.1	PRIMEIROS PASSOS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL.....	15
2.1	O ACESSO À UNIVERSIDADE.....	16
.2		
<b>3</b>	<b>REFLETINDO A RESPEITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL .....</b>	<b>22</b>
3.1	A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL.....	
3.1	PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	
.2		
	3.2 A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB	
	4 METODOLOGIA	
	5 CONCLUSÃO	
	REFERÊNCIAS	
	APÊNDICE	
	ANEXO	

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo busca problematizar a operacionalização da assistência estudantil na educação superior, particularmente na UEPB. Este debate origina-se do processo de investigação científica realizada no transcorrer do curso de especialização em Gestão Pública Municipal tendo como finalidade analisar a concretização da política de assistência estudantil na Educação superior no Brasil, e em especial na UEPB.

A pesquisa nos permite investigar como a assistência estudantil está sendo implementada na educação superior da UEPB, bem como os objetivos e as diretrizes dessa política. Tomamos em consideração, para este estudo o debate internacional sobre a matéria, consubstanciado na afirmação de instrumentos internacionais de proteção dos direitos sociais e humanos específicos, voltados para a temática da discriminação.

O interesse pela temática surge ainda na graduação em Serviço Social da especializanda, uma vez que foi observada a fragilidade da política de assistência estudantil na Universidade Federal da Paraíba. Tendo visto a carência de políticas que não só garantem o acesso, mas, também, a permanência na educação superior, bem como pela literatura acadêmica que trata do tema exposto.

Compreende-se que a relevância do estudo reside na questão de tratar a problemática para além do acesso à educação superior, refletindo, assim, sobre a assistência estudantil como um direito social e humano que visa à efetivação do direito à educação superior de grupos vulneráveis e que exige a garantia da permanência. Problemática de fundamental importância no contexto de adoção de políticas de ações afirmativas. Tais ações originam-se, segundo Santos (2012), na década de 1940, com adoção de medidas para entrada das mulheres do mercado de trabalho, bem como de negros em empresas privadas. Atualmente, para além do sistema de cotas para ingresso de pessoas negras nas universidades, podemos citar o instrumento de cotas para estudantes oriundos de escolas públicas e a Lei 8.112/90, no art. 5º que assegura 20% das vagas em concurso público para pessoas com deficiência e a mais recente Lei de Cotas, lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

O trabalho é constituído de um estudo analítico, uma vez que se pretende estudar a educação superior, focalizando a assistência estudantil como um direito social e humano. O estudo resulta de uma pesquisa teórica, sob o viés bibliográfico. São utilizadas fontes secundárias de pesquisa para abordagem do trabalho, bem como o exame de tratados internacionais específico sobre a matéria. Esta pesquisa bibliográfica não constitui, apenas, a repetição do que já foi escrito do tema, mas propicia um novo enfoque, apontando novas conclusões.

Este trabalho é composto por fundamentação teórica, metodologia, conclusão, referências e apêndice. Na primeira parte, é realizado um resgate histórico da instituição da política educacional no Brasil. Na segunda parte, examina-se a política de assistência estudantil. Para isso, fazemos um percurso histórico, analisando suas origens no Brasil. Para a concretização desse exame, utiliza-se, como referências, das revistas (1997; 2004 e 2012) do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Apresenta-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil fundamentado no Decreto nº 7.234 de 2010 e, no final, analisa-se a implementação dessa na UEPB, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9.394 de 1996 e o Plano Nacional de Educação, bem como as ações afirmativas nessa área.

## **2 EDUCAÇÃO SUPERIOR: ELEMENTOS PARA O DEBATE**

Neste primeiro item, objetiva-se refletir sobre a constituição do ensino superior no Brasil. Para isto, será realizado um resgate histórico, remontando , desde o início da criação das primeiras entidades de educação superior, a sua atual configuração e as tendências e os caminhos que o ensino superior tem trilhado na contemporaneidade, buscando realizar uma reflexão sobre o acesso e a permanência na educação superior. Em face de uma economia permeada pelo neoliberalismo e de desigualdade social, problematizar sobre o direito à educação, de como tem sido o acesso dos cidadãos brasileiros e quais são as estratégias para a permanência desses cidadãos na educação superior, constitui-se em um primeiro passo a consolidação ao direito à educação.

### **2.1 PRIMEIROS PASSOS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

O início da educação no Brasil inicia-se com a chegada dos padres jesuítas, sendo estes os responsáveis pelo alicerce de um vasto sistema educacional. A evolução de tal sistema ocorreu na medida em que a colônia expandiu-se territorialmente. O primeiro estabelecimento educacional, o colégio Menino Jesus data de 1550, entidade voltada para os senhores de engenho, funcionários da coroa e criadores de gado. Neste período as diretrizes da política educacional eram dadas pela Igreja Católica. Segundo Cunha (2007) a educação brasileira passou por quase dois séculos sob o monopólio dos jesuítas, constituindo-se, assim, exclusivos educadores no país. Dessa forma, a Igreja Católica espalhava o cristianismo e a cultura europeia nos colégios e seminários dos jesuítas, atingindo, com facilidade, as finalidades da colonização portuguesa.

Coelho e Vasconcelos (2009) ressaltam que não houve nenhum tipo de preocupação com a criação de instituições do ensino superior no Brasil, pois a colônia estava destinada ao extrativismo e ao monopólio de produtos comercializados por Portugal. Por causa dessa conjuntura, o Brasil foi um dos últimos países da América Latina a criar instituições de ensino superior. Maia (2008)

salienta que a metrópole temia a existência da comunidade universitária, uma vez que seu surgimento e expansão poderiam provocar movimentos independentistas.

De acordo com Piana (2009) o modelo agroexportador implementado na colônia brasileira teve o objetivo de alcançar grandes lucros para a metrópole portuguesa, atingindo seu objetivo com a produção de produtos primários como açúcar, café e borracha. Constituído-se em uma sociedade e em uma economia que se organizam para fora. A composição social era formada por escravos, incluindo os trabalhadores, os senhores de engenho, os grandes latifundiários e os funcionários da coroa. Dessa forma, fica evidente que desde o seu nascimento a política educacional cresceu de forma excludente e seletiva, pois o sistema educacional direcionava-se para a elite. Com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, ocorrem modificações no plano econômico, político e social. Piana (2009) afirma que esse fato suscitou o processo de reorganização administrativa, pois agora era necessário se organizar para atender às necessidades da colônia.

Coelho e Vasconcelos (2009), entre as medidas imediatas para o desenvolvimento da então colônia portuguesa, D. João VI cria a faculdade de Medicina na Bahia em 1808. Com a chegada da Corte no Rio de Janeiro, foi necessário realizar obras mínimas de infraestrutura, para um contingente de cerca de 15 mil pessoas que chegaram à cidade.

Mourão (2009) afirma que, no período imperial, os cursos oferecidos foram engenharia, medicina, química e agricultura. O ensino superior constituiu-se de forma restrita com faculdades isoladas, com objetivo de formar técnicos para acatar as demandas da Corte.

De acordo com Coelho e Vasconcelos (2009), as primeiras instituições continham cursos diretamente articulados às atividades militares. Destinava-se a formação de pessoal que os ajudasse na construção de embarcações de diversos portes, utilizando-se de material local; abertura de portos destinada à atracação das embarcações que serviam para carregar e descarregar as mercadorias de troca, edificações, construção de estrada, minas para exploração de riquezas no subsolo e engenhos para a produção de açúcar, de cana e farinha de mandioca.

É nítido que a intenção de Portugal não era oferecer a política educacional e, sim, profissionalizar algumas pessoas para o trabalho de infraestrutura que se fazia necessário naquele momento.



As medidas realizadas nos governos imperiais foram poucas no que tange ao ensino superior. O modelo de formação de profissionais liberais em entidades isoladas continuava, com a finalidade de se obter diploma profissional para a ocupação de postos de trabalho. As transformações que se sobressaem são a criação da Escola Politécnica em 1874, na cidade do Rio de Janeiro, e a Escola de Minas em Ouro Preto em 1875 (COELHO E VASCONCELOS, 2009).

Assim, podemos concluir que a metrópole portuguesa queria garantir privilégios para alguns grupos. Por esta razão, não permitia o ensino superior na então colônia, com receio do aumento de diplomados, diminuindo, assim, o poder, prestígio e até mesmo a remuneração de um grupo privilegiado que tinha acesso à política educacional. No ano de 1890, foi criado o Ministério de Educação, Correios e Telégrafos com curta duração, repassados os assuntos educacionais para o Ministério da Justiça.

No ano de 1920, o modelo oligárquico começar a dá sinais de seu esgotamento e do término da economia enraizada no padrão agroexportador, motivando uma efervescência política que é materializada no setor educacional, através da criação do Plano Nacional da Educação e do Movimento dos Pioneiros na Educação (MOURÃO, 2009).

Ainda em 1920, é criada a primeira universidade brasileira localizada na cidade do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 14.343. Estabelecida mediante a fusão das escolas públicas de Medicina, Engenharia e de uma escola particular de Direito. No ano de 1927, origina-se a universidade de Minas Gerais com a união das faculdades de engenharia, direito, medicina, odontologia e farmácia (MAIA, 2008).

É importante ressaltar que, no Brasil, as criações de universidades sempre foram relacionadas aos interesses políticos de cada conjuntura. Mesmo como o nome de universidade, as entidades criadas prosseguiram sem articulação, isoladas, inexpressivas. Estabelecidas como mero conglomerado de faculdades.

De acordo com Piana (2009), ocorre à criação da Associação Brasileira da Educação no ano de 1924, formada por educadores, intelectuais, políticos e figuras de expressão da sociedade brasileira, suscitando o debate sobre problemas educacionais. Através de cursos, palestras, conferências, foram realizados os debates a respeito dos problemas educacionais. Através das conferências nacionais, foi proposta a reconstrução do sistema educacional brasileiro, tendo em vista uma política educacional do Estado. No ano de 1930, é criado o Ministério da Educação e

Saúde com a função de orientar e coordenar as reformas educacionais que seriam incluídas na Constituição em 1934.

No ano de 1931, mediante o Decreto nº 19.85, foi instituído o Estatuto das Universidades, que, em seu artigo 1º, conceituava o ensino universitário:

o ensino universitário tem como finalidade: elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior; concorrer, enfim, pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade (BRASIL, 1931).

Destacam-se, também, três relevantes Decretos promulgados que apresentaram influência no ensino superior no Brasil, nessa época, sendo os seguintes: a criação do Conselho Nacional de Educação (Decreto nº 19850/31); o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras (Decreto nº 19851/31) e o Decreto referente à organização da Universidade do Rio de Janeiro (Decreto nº 19852/31).

No pós-Segunda Guerra, com a promulgação da Constituição Federal de 1946, e o aparecimento do Estado populista desenvolvimentista, iniciou-se um período de reivindicações em favor da escola pública, o que culminou com a aprovação, em 1961, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Stallivieri (2007) ressalta que nos anos de 1930 a 1964 foram criadas mais de 20 universidades pelo Brasil. No ano de 1934, foi criada a Universidade de São Paulo com a contratação de vários professores europeus. Nesse período, surgem algumas universidades religiosas, católicas e presbiterianas.

Vale destacar que, no término dos anos de 1950, ocorreu em Punta Del Este, Uruguai, um encontro promovido pelos Estados Unidos com representantes de todos os governos da América do Sul para debater o ensino superior no continente. Com a finalidade de se direcionar o ensino superior na América Latina, tendo como norte a política dos Estados Unidos (DIAS, 2002).

Maia (2008) afirma que, na década de 1960, havia quase 700 instituições isoladas de ensino superior. Iniciou-se uma reforma com intuito de aproveitar melhor os recursos humanos e materiais existentes, o regime militar determinara novos

rumos para a política educacional brasileira com o objetivo de atender as exigências de um modelo econômico desenvolvimentista.

Stallivieri (2007) afirma que, nos anos de 1968, inicia-se o movimento de reforma universitária, que tinha como fundamento a eficiência administrativa, a estrutura departamental e a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão como base das entidades de educação superior. A conjuntura nos anos de 1970, impulsionou o desenvolvimento de cursos de pós-graduação e a possibilidade de capacitação do corpo docente no Brasil e no exterior.

O processo de transição do autoritarismo para a democracia é caracterizado por fortes tensões no cenário da política educacional, identificando o projeto representado pelos ideários neoliberais que obtiveram conquistas, especificadamente, no ensino superior. Como se percebe na Constituição Federal de 1988, no artigo 209, onde se afirma que o ensino é livre à iniciativa privada e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, em seu artigo 43, a educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Em consonância com a LDB, o ensino superior tem que apresentar uma produção intelectual, através de estudo sistemático dos temas e dos problemas importantes tanto do ponto de vista científico e cultural, possuir um terço do corpo docente, no mínimo, de profissionais com a titulação acadêmica de mestrado e doutorado e, por fim, ter um terço do corpo docente em regime integral.

Vale salientar que é preciso avançar muito no que tange às condições de poder oferecer um ensino superior de qualidade aos cidadãos que estão em idade de ingresso na educação superior. Para isso, é necessário a expansão de universidades, contudo tal expansão não pode ser de maneira desorganizada, com o aumento de entidades privadas. Em suma é preciso refletir sobre a sistematização do ensino superior, a fim de que a oferta esteja em consonância com as reais necessidades apresentadas pela população, que se movimenta de acordo com as demandas do mercado de trabalho.

### 2.1.2 O ACESSO À UNIVERSIDADE

Compreende-se que o direito à educação é de suma importância para todo o ser humano, pois a concretização desse direito é capaz de construir sujeitos políticos, pessoas dotadas de consciência crítica. A educação é um valioso instrumento para a promoção dos direitos humanos, pois, por seu intermédio, somos capazes de discutir questões como: igualdade, liberdade de expressão, de opinião, de consciência, de religião, dentre outros. Sendo a própria educação um dos direitos humanos, bem como um direito social, regulado na CF/88, art. 6º. Neste tópico, são discutidos o acesso e a permanência na educação superior, entendendo a educação como um direito humano e social.

Segundo Andrade (2008) se compreendermos melhor porque a educação é genuinamente um direito humano, quem sabe possamos valorizá-la como uma ferramenta central para a expansão de outros direitos, como: saúde, trabalho, cultura. Para este autor, a educação é um sinônimo muito particular de humanização, pois é uma resposta à nossa consciência de sermos seres inacabados, convocados a sermos mais. Tornamo-nos humanos na medida em que convivemos com outros humanos e nesta convivência nos educamos. Dessa forma, a educação é um direito humano essencial, porque sem ela não poderíamos reflexivamente nos tornar humanos, tampouco ter consciência de que somos

humanos e, por isso mesmo, seres merecedores de toda dignidade. É em defesa da condição inegociável da dignidade humana que se fundaram e se fundam todos os direitos que reconhecemos e ainda viremos a reconhecer.

Borges (2008) afirma que a educação consiste no direito humano essencial e, ao mesmo tempo, funciona como propiciadora do exercício de direitos. A educação é um direito de cidadania e favorece o seu exercício, sendo considerado também como um direito social (art. 6º, CF/88). Acredita-se que a educação em direitos humanos é um processo de socialização numa cultura voltada para o reconhecimento, proteção, defesa e promoção dos direitos.

Nessa ótica, o governo federal lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação que estabeleceu, como um dos seus objetivos, a redução das desigualdades sociais e regionais, que se traduz na equalização de oportunidades de acesso à educação de qualidade (BRASIL, 2009). As ações propostas para a educação superior são: Universidade Aberta do Brasil, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, Plano Nacional de Assistência Estudantil, Programa de Bolsa de Iniciação à Docência, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, Programa Universidade Para todos, reformulação dos Centros Federais de Educação Tecnológica, programas de cotas e cursinhos pré-vestibulares gratuitos (KRAINSKI, 2011).

Dados do IBGE Censo de 2010 sobre o acesso à educação superior afirmam que, com o passar dos anos, vem crescendo o número de matrículas nos cursos da graduação. A pesquisa revelou uma diferença de 110,1% entre os anos de 2001 a 2010. As motivações desse aumento podem ser entendidas pelo seguinte espectro: o desenvolvimento econômico alcançado pelo Brasil que vem solicitando uma mão de obra especializada, bem como o somatório de políticas públicas de incentivo ao acesso e à permanência no ensino de nível superior, dentre estas, pode-se citar: o crescimento do número de financiamento para os alunos o crescimento do número de vagas na rede federal, através da abertura de novos *campi*.

Como exemplo de política de acesso ao ensino superior, temos: Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI). O FIES financia cursos de graduação no ensino superior não gratuito para alunos que estejam matriculados regularmente e não tenham condições de arcar com os custos das mensalidades do curso. Foi originado no ano de 1999, em

substituição ao crédito educativo, sendo modificado em 2007, possibilitando que mais pessoas tenham acesso ao programa, aumentando o período de carência e facilitando a burocracia em torno da documentação.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) tem como objetivo a doação de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em entidades de educação superior privadas. Foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096/2005. Oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa. Dirigido aos estudantes egressos da escola pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar *per capita* máxima de três salários mínimos. A seleção dos estudantes se dá através das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

Cabe salientar que o PROUNI prevê somente a concessão de bolsas de estudos, mas não assegura uma política de assistência estudantil, o que, sem dúvida, compromete a permanência dos estudantes oriundos das classes menos favorecidas na educação superior.

Outro fator para o crescimento do acesso à educação superior são os cursos à distância. Os cursos na modalidade de ensino a distância e os cursos de menor duração voltados à formação profissionalizante de nível superior, chamados tecnológicos. Ao reparar a trajetória do número de matrículas na educação superior nos últimos anos, fica evidente o destaque do crescimento de tais cursos.

Contudo, vale salientar que a ampliação no número de vagas no ensino superior não culminou no aumento no número de professores e servidores técnico-administrativos. De acordo com Brovetto, Mix e Panizzi (2003), entre os anos de 1995 a 2000, ocorreu uma diminuição dos recursos humanos, culminando em certa dificuldade para manter prédios, bibliotecas e laboratórios.

Quando se pensa na camada social mais pobre da sociedade logo vem em mente como tem sido esse acesso ao ensino superior. O acesso foi facilitado com os programas do governo federal, mas isso não é tudo. É preciso ter políticas públicas que assegurem a permanência dos alunos no sistema educacional de nível superior (CAÔN e FRIZZO, 2010).

Estudo publicado pelo Observatório Universitário da Cândido Mendes no ano de 2004, mostrou que 25% dos potenciais universitários são tão carentes que não

possuem condições de entrar na educação superior, mesmo sendo este público e gratuito (PACHECO & RISTOFF, 2004). A democratização da educação requer políticas para o alargamento do acesso e fortalecimento do ensino público. Contudo, requer, também, políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional.

Corroborando o pensamento de Caôn e Frizzo (2010), Gomes falando sobre o acesso da população negra ao ensino, afirma que “abrir as portas dos cursos superiores para a juventude negra, é preciso também garantir as condições adequadas de continuidade dos estudos e de formação acadêmica e científica” (2005, p. 258).

Assim, faz-se necessário pensar como estão as condições materiais de inúmeros estudantes, como: transporte, alimentação, aquisição de textos e livros, e refletirmos sobre como estão sobrevivendo diversos universitários no sistema educacional.

Cabe salientar a afirmação de Tenório e Reis (2008), quando as políticas públicas deixam de existir ou são escassas para dar conta da demanda de alunos ingressos na universidade e mais quando tais alunos não possuem condições econômicas de se manter, entram em cena várias estratégias, como por exemplo: a solidariedade dos familiares, dos amigos. A família se reúne para custear a manutenção dos seus membros, sobretudo quando o jovem ingressa em cursos de alto prestígio na sociedade. Os estudos na universidade constituem uma possibilidade concreta de um futuro melhor. Dessa forma, são instituídas essas redes de solidariedade, aqui denominadas de estratégias informais de permanência, mas que não garantem a efetivação do direito à educação superior como uma política de Estado.

### **3 REFLETINDO SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL**

O objetivo desta seção é discutir sobre a emergência da política de assistência estudantil no Brasil, desde o seu primórdio nos anos de 1930 até a contemporaneidade. Percorre-se a trajetória da política e a sua instituição através do Decreto nº 7.234 de 2010. São analisadas a rede informal de auxílio aos estudantes universitários, bem como as garantias preconizadas no Decreto como: moradia



estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Destaca-se a rede informal de ajuda, apoio aos estudantes universitários. Como o auxílio da família, dos amigos constitui-se em relevante estratégia para o acesso e principalmente a permanência na educação superior, ao final apresentam-se as ações da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST) da UEPB e os resultados da pesquisa qualitativa com estudantes.

### 3.1 A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

Pretende-se, nesse item, estudar a constituição da política de assistência estudantil no Brasil. Tendo por princípio a dificuldade enfrentada por jovens e adultos pobres para a permanência na educação superior, a falta de recursos para pagar alimentação, moradia, material didático, transporte, dentre outros. Em resposta a tal realidade, programas e iniciativas de maior ou menor alcance têm sido introduzidos, ainda que não com o escopo e nos valores que seriam necessários para estancar as altas taxas de evasão escolar (ANDRÉS, 2011).

Kowalski (2012), afirma que o primeiro ato de apoio ao estudante no Brasil aconteceu durante o governo do então presidente Washington Luís, em 1928. Este incentivou a construção da Casa do Estudante Brasileiro localizada em Paris, sendo responsável por repassar as verbas necessárias para edificação e mantimento da casa e dos estudantes. Tal fato vem demonstrar que a assistência estudantil estava voltada para o atendimento das carências dos filhos da elite brasileira, uma vez que nesta época somente pessoas da classe alta tinha acesso à educação superior.

Kowalski (2012) afirma que, no ano de 1930, foi aberta a Casa do Estudante do Brasil, situada no Rio de Janeiro. Era um casarão, possuía um restaurante popular e era frequentado por estudantes pobres. No governo de Getúlio Vargas a assistência estudantil passou a fazer parte da Constituição Federal de 1934, em seu artigo 157, prevendo a doação de fundos aos alunos carentes, mediante o fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, alimentação, assistência dentária e médica.



O nascimento da assistência estudantil no Brasil está intrinsecamente ligado à origem da universidade brasileira e será mantida em toda trajetória da educação superior, perpetuando na estrutura universitária que incorpora as transformações impressas pelo contexto social que se encontra em constante transformação.

Na década de 1940, com a Constituição de 1946, no capítulo II onde trata da educação e da cultura em seu art.166, diz:

a educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.” Já no artigo 172 afirma: “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Também, nesse período, foi promulgado o Decreto nº 20.302/1946 que concretizou a assistência médica e social nos estabelecimentos de ensino superior.

Entre os anos de 1950 e 1960, a política de assistência estudantil não sofreu nenhum tipo de alteração. Nos anos de 1970, a crise capitalista incide na educação superior, sendo que quem tinha acesso a esse nível de escolaridade eram as camadas sociais mais bem remuneradas. Nessa época, o governo federal cria o Departamento de Assistência ao Estudante que estava vinculado ao Ministério da Educação e almejava manter uma política de assistência estudantil, com ênfase em programas de alimentação, moradia e assistência médica e odontológica. Porém o departamento foi extinto nos governos subsequentes (FONAPRACE, 1997).

Segundo Kowalski (2012), a discussão sobre o acesso e a permanência no ensino superior ganha notoriedade nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Tais espaços de debates criaram condição para ser constituído, em 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis que buscava encontrar ferramentas adequadas para viabilizar a permanência do alunado nas instituições federais de ensino.

Em termos de financiamento destinado à política de assistência estudantil nos de 1990, observa-se que as legislações não abarcaram tal política, pelo

contrário existiu um movimento de negação que fica evidenciado na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, na qual registra, em seu art. 71, que “não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológico, farmacêutica e psicológica e outras formas de assistência social”.

A Política Nacional de Educação, aprovada em 2001 (Lei nº 10.172), aponta como ações.

33. Estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.

34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (BRASIL, PNE, 2001).

De acordo com Krainski (2011), o Plano de Desenvolvimento da Educação colocou como proposta para a educação superior a Universidade Aberta do Brasil, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o Plano Nacional de Assistência Estudantil, Programa de Bolsa Institucional de Iniciação Científica a Docência, Programa de Apoio de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, Programa Universidade Para Todos e reformulação dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Outras medidas são: programas de cotas e cursinhos pré-vestibulares gratuitos.

Cabe salientar a estratégia do governo federal para o aumento do acesso e da permanência no ensino superior, tal estratégia encontra-se descrita no Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 esta é: expandir, através de programas especiais, as políticas de inclusão e assistência estudantil nas entidades públicas de ensino superior, de modo a ampliar as taxas de acesso ao ensino superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.

Nesse sentido, Vasconcelos (2010) salienta a assistência estudantil como direito social que pretende prover recursos necessários para a transposição dos obstáculos para o bom desempenho acadêmico, permitindo o desenvolvimento do estudante na graduação, minimizando assim o abandono e o trancamento da matrícula.

A assistência estudantil transita em todas as áreas dos direitos humanos compreendendo ações de saúde, acesso a instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, provimento de recursos mínimos de sobrevivência do aluno, como residência, alimentação, transporte e recursos financeiros.

Silveira (2012) assinala que a política pública é constituída por um conjunto de diretrizes garantidas por lei que permite a promoção e garantia dos direitos do cidadão, a assistência estudantil que se consolida por meio dos serviços sociais se comprova como uma política de direito, portanto não devendo ser entendida como assistencialismo, corporativismo ou caridade.

Não se trata de ajuda paternalista, ao contrário, verifica-se que as universidades que mantêm programas de assistência e realizam o acompanhamento do desempenho acadêmico destes estudantes constataam que seu rendimento escolar médio é igual, estatisticamente, ao dos alunos provenientes de camadas sociais de maior poder aquisitivo. Isto comprova que é compensador investir na melhoria das condições e na qualidade de vida dos estudantes carentes enquanto universitários (FONAPRACE, 2000).

Portanto, a assistência estudantil deve ser entendida como um direito e seus recursos aplicados como investimento, pois suas decorrências são a formação de pessoas capacitadas para desenvolverem-se e ocuparem papéis estratégicos na sociedade, efetivando a mobilidade social enquanto sujeitos emancipados.

Nesse contexto, cabe a discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil a partir do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, tópico da próxima seção.

### 3.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Para a elaboração desse tópico, a referência legal é o Decreto nº 7.234 de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, executado pelo Ministério da Educação e tem como finalidade aumentar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. O público-alvo do programa são alunos de instituições federais de ensino que estejam fazendo a graduação na modalidade presencial. As formas de critérios no que tange à seleção dos beneficiados caberão às instituições de ensino. Tendo como pressuposto a prioridade para os estudantes advindos da rede pública de educação básica ou com renda familiar de até um salário mínimo e meio.

Dessa forma, pretende-se democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, reduzindo as taxas de evasão e contribuindo para a promoção da inclusão social através da educação. Tendo em vista diminuir os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e na conclusão da educação superior.

A relevância do programa encontra-se nas ações que deverão ser desenvolvidas nos seguintes campos: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Por intermédio desses mecanismos, acima explicitados, pretende-se obter maior inclusão dos jovens das camadas menos favorecidas na educação superior. Garantindo seu direito humano de ter acesso e permanência nesse nível educacional.

Silveira (2012) ressalta que é primordial articular as ações assistenciais ao processo educativo, para que a universidade forme cidadãos comprometidos e qualificados com a sociedade. Dessa maneira, devem ser trabalhadas, no espaço acadêmico, por uma equipe interdisciplinar que venha somar-se ao propósito de melhor atender a esse estudante durante a graduação.

Dando seguimento a essa discussão da assistência estudantil, no próximo item, iremos refletir a questão da garantia à educação superior à luz dos direitos humanos.

### 3.2 A OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB<sup>1</sup>

A Universidade Estadual da Paraíba é considerada uma instituição pública, possuindo sua sede na cidade de Campina Grande, atualmente possui oito campus, distribuídos nas cidades de: Campina Grande, Lagoa Seca, Guarabira, João Pessoa, Catolé do Rocha, Monteiro, Patos e Araruna. Possui mais de vinte cursos de graduação e também possui pós-graduações. A UEPB foi fundada pela Lei Municipal nº 23 de 15 de março de 1966, como Universidade Regional do Nordeste (URNe), teve seus trabalhos inicialmente como autarquia municipal de Campina Grande. No dia 11 de outubro de 1987 mediante a Lei nº 4.977, sancionada pelo então governador Tarcísio Burity, a URNe foi estadualizada tornando-se na Universidade Estadual da Paraíba.

A UEPB possui pró-reitorias destinadas a efetuar ações que eficientes nas áreas de: Cultura, Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância; Estudantil; Extensão; Gestão Administrativa; Gestão de Pessoas; Gestão Financeira; Graduação; Infraestrutura; Planejamento e Orçamento e Pós-Graduação e Pesquisa.

Para este estudo são relevantes as ações realizadas pela Pró-Reitoria estudantil, esta tem como missão incentivar, apoiar, orientar e acompanhar o estudante no decorrer de sua trajetória estudantil dentro da UEPB, através de ações afirmativas de permanência nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Segundo a PROEST a política de Assistência Estudantil da UEPB se consolida por meio dos seus Programas. Estes são administrados por uma equipe multiprofissional. A UEPB tem uma rede de Programas no âmbito da Assistência Estudantil, são eles: Programa do Restaurante Universitário (RU), Programa da Residência Universitária, Programa Bolsa Manutenção (PBM) e o Programa Bolsa Transporte (PBT). A forma regular de ingresso nos Programas de Assistência Estudantil é por seleção. A Assessoria Estudantil realiza com antecedência a divulgação dos Editais na página da UEPB e da PROEST garantindo, assim, a ampla participação de todos aqueles que estão aptos, dentro dos critérios de condicionalidades legalmente comprovados, à seleção. Vale salientar que, com a crescente demanda pela Assistência Estudantil, sempre maiores do que as ofertas

---

<sup>1</sup> As partes introdutórias dessa seção estão baseadas em informações do site da UEPB. [Proreitorias.uepb.edu.br/proest/](http://Proreitorias.uepb.edu.br/proest/)

de vagas, tem-se o dever, o compromisso e a responsabilidade de atuar-se dentro dos princípios da impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência.

Cerca de dez profissionais fazem parte da direção da PROEST, divididos em: Pró-Reitora, Pró-Reitor Adjunto, Coordenador de esporte e lazer e corpo técnico administrativo.

Sinteticamente os programas são: Programa do Restaurante Universitário (RU) dedica-se aos alunos em situação de baixa renda, regularmente matriculados na instituição e que se submetem aos processos semestrais de seleção. Os restaurantes produzem e servem refeições orientadas pela nutricionista Simone Lima Pereira e a seleção é realizada pelo assistente social André Barbosa Carneiro. O restaurante universitário encontra-se em dois campi, a saber: Campina Grande e Catolé do Rocha.

A respeito dos restaurantes universitários indagamos<sup>2</sup> a dois estudantes da instituição como estes avaliam este serviço, seguem-se as respostas obtidas:

Estudante 1: “ Na maioria dos campi não existem restaurantes universitários, nesses campi os alunos tem que se virar para conseguir se alimentar.”

Estudante 2: “São poucas vagas para o contingente de estudantes, quem não consegue vaga ver seu orçamento comprometido com gastos com lanche.”

Não a dúvida que a falta de uma alimentação equilibrada prejudica o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, a carência de recursos na política de assistência estudantil culmina com a evasão dos estudantes nos cursos, principalmente nos de graduação. Vasconcelos (2012) diz que a assistência estudantil, enquanto estratégia de direito social, tem como intuito fornecer os recursos imprescindíveis para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, admitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e alcance um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

A residência universitária, destina-se aos estudantes em situação de baixa renda, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEPB e

---

<sup>2</sup> Os procedimentos metodológicos serão descritos no próximo item.

procedentes de municípios distintos de Campina Grande e Catolé do Rocha , onde estão concentrados os cursos que os bolsistas residentes frequentam. As Residências são mistas e fornecem três refeições diárias aos estudantes. Acerca do programa de residência universitária perguntamos a dois universitários se este programa contribui para permanência no ensino superior? Como respostas obtivemos:

Estudante 3: Conheço vários estudantes advindos de outras cidades que acabam desistindo do curso, pois a aprovação no vestibular é somente o primeiro passo, o desafio é terminar o curso.

Estudante 4: Tive que criar a estratégia de dividir uma casa com colegas, contribuo com o aluguel através da ajuda de familiares.

Sobre este assunto Grignon e Gruel (1999), relatam que os alunos originários de família de baixa renda, muitas vezes, carecem de financiar seus estudos, outras contam com uma pequena ajuda familiar para esse objetivo. Naturais de outras cidades e até mesmo estados, tem suas despesas acrescidas por não residirem com as suas famílias. Criam diversos mecanismos para se manterem no ensino superior, quando se tem a inexistência de políticas públicas para sua permanência em tal ensino. Residem com parentes, dividem casas, apartamentos com outros estudantes (às vezes desconhecidos). Para outros, a solução é trabalhar durante o dia e estudar à noite. Estudo de Grignon e Gruel (1999)<sup>15</sup> afirma que o tempo empregado no trabalho como forma de sustentação na educação superior impõe limites acadêmicos. Como a não participação em eventos (congressos, seminários, colóquios) no interior ou fora do espaço universitário, a não participação em trabalhos coletivos, à ausência nas festas organizadas pela turma, a não participação em atividades de pesquisa e extensão.

O programa Bolsa Manutenção paga a quantia de R\$ 440,00 para estudantes da graduação, matriculados na UEPB. No ano de 2014 foram ofertadas 61 vagas distribuídas entre os alunos dos oito campi de ensino. Os interessados tinham que se inscreverem no processo e apresentarem documentos pessoais. Os critérios para seleção eram: os acadêmicos que apresentarem renda familiar de até 03 (três) salários mínimos vigentes no país, sendo considerado o valor bruto da renda declarada; os acadêmicos cujos pais ou responsável morem em município distinto da cidade onde se situa o campus no qual estão matriculados; os

acadêmicos que estiverem regularmente matriculados em curso de graduação da UEPB – *campi* I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Sobre este programa perguntamos a um estudante sobre o valor da bolsa e o número de vagas. Como resposta tem-se:

Estudante 5: “O número de vagas é muito pequeno e não atende a necessidade dos estudantes, o valor da bolsa.”

Estudante 6: “ A bolsa ajuda, mas não atende as necessidades do estudante.”

Silvas e Lima (2012) afirmam que a educação superior encara no país uma série de desafios, dentre os quais se sobressai à produção de conhecimento enquanto fator potencial de transformação social, bem como novos horizontes para o arrefecimento das desigualdades, com o objetivo de projetar melhoria na qualidade de vida da sociedade brasileira. Ao diminuir dificuldades de ordem socioeconômica e permitir aos estudantes condições menos desiguais para cursar uma universidade pública, a política nacional de assistência estudantil assume, então, um papel fundamental na promoção de uma política educacional mais inclusiva.

O Programa da Bolsa Transporte possui por finalidade apoiar aos estudantes que necessitam deslocar-se de seu ponto de origem (residência) para a UEPB e vice-versa, e possuem uma despesa mensal comprovada com transporte. O aluno selecionado para o Programa de Bolsa Transporte não poderá residir ou fixar residência posteriormente na cidade onde se situa o campus no qual está matriculado, enquanto pertencer ao referido Programa. No ano de 2014 foram ofertadas 67 vagas distribuídas entre os campi. Acerca do programa indagamos a um estudante sobre os critérios de seleção.

Estudante 7: “ É muito ruim o critério de renda, principalmente a parte que fala que você não pode ter nem renda informal, afinal de contas renda informal é hoje e não é amanhã. Você acaba tendo que omitir, tal fato.

Estudante 8: “ Consigo frequentar as aulas, por causa da bolsa. Se não recebesse ia ficar difícil”.

Segundo Magalhães (2012), as ações recomendadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES se apresentam como ações afirmativas de permanência na educação superior, pois são destinadas, prioritariamente, aos alunos oriundos das camadas populares. No intuito de promover efetivas condições



para realização e conclusão do curso superior. Por fim, tem-se o programa Bolsa Evento destina-se a alunos da graduação e do ensino técnico regularmente matriculados na UEPB com trabalhos acadêmicos ou científicos aprovados para apresentação, consideram-se trabalhos acadêmicos, de acordo com a resolução, aqueles decorrentes da participação do (a) estudante em projetos de pesquisa, extensão ou iniciação científica e a iniciação à docência (monitoria), vinculados aos Departamentos e Cursos de Graduação e orientados por docentes da UEPB.

Estudante 9: “ É uma boa oportunidade para quem quer apresentar trabalho e não possui condições financeiras.

Estudante 10: “ Nunca acessei esse programa, mas acredito que ele é importante para vida acadêmica.”

Por fim, cabe salientar que a assistência estudantil, enquanto constituinte do direito à educação superior, tem como objetivo fornecer os expedientes indispensáveis para transposição dos impedimentos e superação das dificuldades ao bom desempenho acadêmico, consentindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho acadêmico, diminuindo, dessa forma, o percentual de evasão e de trancamento de matrícula.

Assim, ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, abrangendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o ingresso aos instrumentais pedagógicos imprescindíveis à formação profissional nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos ínfimos para a sobrevivência do estudante, tais como: moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

#### **4 METODOLOGIA**

Para a concretização da investigação recorre-se a pesquisa qualitativa, tendo como finalidade, analisar as ações efetuadas no que concerne à assistência estudantil na UEPB. De acordo com Lakatos (2007) o método qualitativo difere do quantitativo não somente por não utilizar instrumentos, todavia pela forma de coleta e análise dos dados. A pesquisa qualitativa atenta-se para a análise e a

interpretação dos aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Sendo assim, fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento. As técnicas mais usadas na pesquisa qualitativa são: a observação, a entrevista e a história de vida. Neste projeto iremos empregar somente a observação e a entrevista.

Mediante a utilização de técnicas, como: pesquisa documental, bibliográfica, observação e entrevista tem-se o intento de realizar esta pesquisa de campo de caráter exploratório, objetivando conhecer a operacionalização da política de assistência estudantil da UEPB.

No decorrer do processo investigativo iremos fazer uso de técnicas qualitativas. Dessa forma, cabe conceituar algumas das quais iremos fazer uso.

Segundo Marconi e Lakatos (2003) a observação pode ser compreendida como uma técnica de coleta de dados que emprega os sentidos para obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste somente em ver e ouvir, porém em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar.

Parafraseando Gil (1994) a entrevista é vista como técnica na qual o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com a finalidade de obtenção dos dados que interessam à investigação. Afirma que a entrevista constitui-se como uma forma de interação social. Especificamente, é um diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

A pesquisa foi realizada com dez estudantes do Campus João Pessoa, dos cursos: Arquivologia, Relações Internacionais e Biologia. Os estudantes foram escolhidos de acordo com a disponibilidade destes, através de um convite em rede social (Facebook).

Para a construção desse estudo foi necessário à leitura de diversos artigos científicos, trabalho de conclusão de curso bem como a consulta de livros que falam a respeito da temática em tela. Revisar a bibliografia constitui-se como um relevante mecanismo de aprendizado para a construção do trabalho conclusão de curso.

Para o entendimento sobre a pesquisa documental e bibliográfica ressalta-se o conceito de Gil (1994) estes tipos de pesquisas possuem semelhanças, porém possuem como diferença principal a fonte, enquanto a pesquisa bibliográfica usa fundamentalmente as contribuições de vários autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale de materiais que não ganharam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Para a melhor efetivação da pesquisa serão obedecidas as normas éticas de pesquisas com seres humanos tendo como norteador a resolução 196/96 que cria a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) vinculada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), que tem por objetivo, dentre outros, a preservação da privacidade dos sujeitos envolvidos na pesquisa, a minimização de desconfortos e riscos e a busca de benefícios. As estratégias utilizadas pelo Conselho para resguardar os pesquisados são: o uso do termo de consentimento livre e esclarecido e a avaliação por Comitês de Ética em Pesquisa. Neste trabalho utilizamos o termo livre e esclarecido. Os resultados foram apresentados dentro do tópico da operacionalização da política de assistência estudantil na UEPB. Para apresentação dos resultados utilizamos o termo “estudante” enumerando de forma crescente.

## 5 CONCLUSÃO

Ao finalizarmos esta monografia, que teve como objetivo analisar a operacionalização da política de assistência estudantil na UEPB, partindo do pressuposto que a educação é direito humano e social, bem como do princípio de que políticas de acesso não são o bastante para inserir a classe menos favorecida na educação superior, mas que é necessária a alocação de recursos financeiros em políticas de permanência nesse nível de escolarização, o que sem dúvida perpassa em políticas de assistência estudantil. O texto apresentou uma discussão sobre ações afirmativas na educação superior que têm contribuído para o aumento do ingresso de grupos vulneráveis na educação superior. Espera-se que o artigo tenha fornecido subsídios para uma discussão inicial a respeito da assistência estudantil na educação superior como um direito humano, pois, com a ausência dessa política, muitos acadêmicos não possuem condições de concluir o curso.

Os resultados obtidos são ínfimos, sendo necessários novos estudos aprofundados a temática. Nesse estudo a finalidade foi somente uma primeira aproximação ao fenômeno exposto.

Este estudo não pretende esgotar o assunto, mas, sim, provocar mais discussões a respeito da temática, esperando que outros estudos sejam realizados sobre assistência estudantil à luz dos direitos humanos e sociais. Dessa forma, a síntese que construímos é provisória.

Por fim, reconhecemos que as questões foram apresentadas de forma embrionária e merecem ser aprofundadas em outros estudos. Tem-se a intenção de investigar as formas de assistência estudantil de forma mais aprofundada. Este trabalho é tão somente uma primeira aproximação ao fenômeno que deve ser pesquisado. Que sem dúvida vai contribuir para o exercício de diversas profissões que estão incluídas no espaço educacional e gestacional.

Entretanto, podemos considerar que neste estudo se evidenciou a assistência estudantil na educação superior com um direito humano e social. Considerando o direito à educação como primordial para o acesso de outros direitos abarcados pelos direitos humanos. Por fim, salienta-se que pela análise dos programas desenvolvidos pela UEPB, foi visto que estes não ofertam vagas suficientes para abranger a todos os alunos carentes da instituição. É necessário o aumento da alocação de recursos materiais, financeiros e humanos para esta área.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Regiane da Silva; NASCIMENTO, Sara Diniz. **Diagnóstico situacional da política de assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal de Maranhão**: Estudo de caso nos Campi Buriticupu e Centro Histórico. 2010.

ANDRADE, Marcelo. Direitos humanos nas escolas. In: BRASIL. Direitos Humanos e Educação. **Salto para o futuro**, Ano XVIII, boletim 02 Março e Abril de 2008, pp. 21-25.

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da assistência estudantil nas universidades brasileiras**. OUTUBRO/2011.

BRASIL. **Decreto 7.234** de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003.

BORGES, Maria Creusa de Araújo. . Princípios Norteadores de uma Educação em Direitos Humanos na Instituição Universitária. **Verba Juris** (UFPB), v. 7, p. 133-176, 2008.

BORGES, Maria Creusa de Araújo. A UNESCO e o Direito à Educação Superior. **Cadernos ANPAE**, v. 11, p. 1-15, 2011a.

BORGES, Maria Creusa de Araújo. A Adoção do Sistema de Cotas como forma de Ingresso na Educação Superior Brasileira. In: JUNIOR, Luiz de Sousa; FRANÇA, Magna; FARIAS, Maria da Salete Barboza de. (Org.). **Políticas de Gestão e Práticas Educativas**: a qualidade do ensino. Brasília: Liber Livro, 2011b, v. 1, p. 143-156.

BORGES, Maria Creusa de Araújo. Reforma da Educação Superior no Brasil - 2003 a 2006: percurso histórico-analítico e cenário legal. In: Almeida, LC; Pino, IR; Pinto, JMR; Gouveia, AB. (Org.). **PNE em Foco**: política de responsabilização, regime de colaboração e sistema nacional de educação. 1ªed.Campinas/SP: Campinas-SP: CEDES/UNICAMP, 2013, v. 1, p. 717-730.

BROVETTO, Jorge, MIX, Miguel Rojas e **PANIZZI**, Wrana Maria (orgs). **A Educação Superior Frente a Davos**. Porto Alegre: UFRGS , 2003.

CAÔN, Giovana Fonseca; FRIZZO, Heloisa Cristina Figueiredo. **Acesso, equidade e permanência no ensino superior**: Desafios para o processo de democratização da Educação no Brasil. 2010.

CAVALCANTE, Joseneide Franklin. **Educação superior**: conceitos, definições e classificações. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000.

COSTA, Simone Gomes. **A permanência na educação superior no Brasil**: uma análise das políticas de assistência estudantil. Florianópolis. Novembro de 2009.

COELHO, Sintia Said; VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. A criação das instituições de ensino superior no Brasil: o desafio tardio na América Latina. **IX Colóquio Internacional sobre gestão universitária na América do Sul**. Florianópolis, Brasil, 25 a 27 de novembro de 2009.

CUNHA, Luís Antônio. **A universidade Temporã**. São Paulo: UNESP, 2007.

DAVOK, Delsi Fries. Qualidade em educação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 12, n. 3, p. 505-513, set. 2007.

DIAS, Adelaide Alves. Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. **Educação em direitos humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

DELORS, Jacques. **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI. 3.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO.

FONAPRACE, I Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_, II Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_, Plano Nacional de Assistência Estudantil, 2001.

FERRI, Cássia; HOSTINS Regina Célia Linhares; FRONZA Fabíola Luci; VALDAMERI, Gildete. Políticas inclusivas no ensino superior: análise do acesso, permanência e aprendizagem dos acadêmicos participantes do ProUni na Universidade do Vale do Itajaí, no período 2006-2007. **Revista brasileira Estudos pedag.**, Brasília, v. 91, n. 228, p. 367-389, maio/ago. 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. São Paulo, Ed. Atlas, 1994.

GLOBAL, Humana. **Projeto educar para os direitos humanos no ensino superior**. Coimbra 2005/2006.

GRIGNON, Claude; GRUEL, Louis. **La vie étudiante**. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. In: SALES, Mione Apolinario. MATOS, Maurílio Castro. LEAL, Maria Cristina. (Organizadores). **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. 2 edição. São Paulo: Cortez, 2010.

IFBA. **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL IF BAIANO**. Salvador 2011.

KOWALSKI, Aline Viero. **OS (DES)CAMINHOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O DESAFIO NA GARANTIA DE DIREITOS**. Tese. UFRRJ. Porto Alegre. 2012.

KRAINSKI, Luiza Bittencourt. Acesso e permanência no Ensino Superior: perspectivas de democratização. **3º Congresso Internacional de Educação**. Junho de 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade de. **Metodologia Científica**. 5 Edição. São Paulo: Atlas, 2007.

LUCCHESI, Martha Abraão Saad. **Políticas públicas de ensino superior no Brasil: A história e expansão das instituições municipais no Estado de São Paulo**.

MAIA, Almir de Souza. O descobrimento tardio: as raízes, o nascimento e os atuais desafios da universidade Brasileira. **Impulso** nº 27, pp. 11-28.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro. Desigualdade, pobreza e educação superior no Brasil. IN: FONAPRACE: **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX : 2012.**

MENDONÇA, Ana Waleska P.C A universidade no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. Mai/Jun/Jul/Ago 2000 N° 14.

MINAYO, Maria Cecília (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOEHLECKE, Sabrina. Proposta pedagógica. In: BRASIL. Direitos Humanos e Educação. **Salto para o futuro**, Ano XVIII, boletim 02 Março e Abril de 2008, pp. 3-15.

\_\_\_\_\_. Por uma cultura em direitos humanos. In: BRASIL. Direitos Humanos e Educação. **Salto para o futuro**, Ano XVIII, boletim 02 Março e Abril de 2008, pp. 16-20.

MOURÃO, Arminda Rachel Botelho. A expansão do ensino superior na atualidade: o público e o privado em conflito. In: PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. ANANIAS, Mauricéia. (Organizadores). **Direitos Humanos e Inclusão: História, Memórias e Políticas Educacionais**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.



NASCIMENTO, Clara Martins do. Estado Autocrático Burguês e Política Educacional no Brasil: contribuições ao debate sobre a assistência estudantil nas IFES. **Revista SER Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 8-27, jan./jun. 2012.

NASCIMENTO, Clara Martins do. Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade. IN: FONAPRACE: **Revista Comemorativa 25 Anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX : 2012.

OLIVEIRA, João Ferreira. [et al.]. **Políticas de acesso e expansão da educação superior**: concepções e desafios / Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 71 p.

OLIVEIRA, Argemiro de. **Política educacional com participação**: o Programa Ético e Cidadania como política. 2010.

OLIVEN, Arabela Campos. Histórico da educação superior no Brasil. In: Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e no Caribe. **A educação superior no Brasil**. Porto Alegre – Brasil, Novembro de 2002.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: [http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php) Acesso em 3 de abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, 1966.

PACHECO, E. e RISTOFF, D.I. **Educação superior**: democratizando o acesso. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. Série documental. Textos para discussão.

PACIEVITCH, Thais. Políticas de acesso e permanência no ensino superior: as experiências de uma bolsista do prouni. 2005.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PINTO, Jennifer Christie do Nascimento Gonçalves; BELO, Amanda Silva. A nova configuração da assistência estudantil. IN: FONAPRACE: **Revista Comemorativa 25 Anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX : 2012.

RAASCH, Ronaldo. **A gestão da política de assistência estudantil em uma universidade pública na perspectiva de seus estudantes**. 2012.

RIZZI, Ester; GONZALEZ, Marina; XIMENES, Salomão. **Direito humano a educação**. 1º Edição, março de 2009.



ROSEMBERG, Fúlvia. AÇÃO AFIRMATIVA NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: PONTOS PARA REFLEXÃO. **Cadernos Pagu.** (31), julho-dezembro de 2008:419-437.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade.** São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Jocélio Teles dos. Ações afirmativas e educação superior no Brasil : um balanço crítico da produção. **R. bras. Est. pedag.**, Brasília, v. 93, n. 234, [número especial], p. 401-422, maio/ago. 2012.

SILVEIRA, Míriam Moreira Da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras.** UCP. Pelotas. 2012.

SILVAS, Juliana Alvarenga; LIMA, Maria Célia Nogueira. O papel dos programas de assistência estudantil no contexto da expansão de direitos e da democratização das universidades públicas brasileiras. IN: FONAPRACE: **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares /** Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX : 2012.

SOARES, Maria Susana Arrosa. **A Educação Superior no Brasil.** UNESCO. Novembro de 2002.

STALLIVIERI, Luciane. O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL CARACTERÍSTICAS, TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS. 2007.

TENÓRIO, robinson moreira; REIS, dyane britto. Ações afirmativas e estratégias de permanência no ensino superior. **26ª Reunião Brasileira de Antropologia,** realizada entre os dias 01 e 04 de Junho, PortoSeguro, Bahia, Brasil. 2008.

TORRES, Ana Elvira Steicnbach; AQUINO, Mirian De Albuquerque. Equidade racial no Brasil: o papel da educação superior no avanço da justiça social. 2014.

VALLE, Ione Ribeiro; RUSCHEL, Elizete. Política educacional brasileira e catarinense (1934-1996): um inspiração meritocrática. **Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID)**, 3, Enero, 2010, 73-92.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica,** Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Assistência estudantil: uma breve análise histórica. IN: FONAPRACE: **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares /** Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX : 2012.

Zago, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação** v. 11 n. 32 maio/ago. 2006.

## **APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

1. Como você avalia os programas de assistência estudantil?
2. Os programas desenvolvidos de assistência estudantil contribuem para a permanência no ensino superior?
3. Sobre o programa de Bolsa Manutenção, você concorda com o valor da bolsa e número de vagas oferecidas?
4. Você concorda com os critérios de seleção do programa de bolsa transporte?

## ANEXO A – TERMO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
PROEAD – PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E A DISTÂNCIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL

Prezado (a) colaborador (a),

Estamos realizando uma pesquisa para o trabalho de conclusão de curso intitulado, *Gestão Assistencial: a operacionalização da política de assistência estudantil na UEPB* com o propósito de conhecer opinião dos estudantes a respeito da ações desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UEPB. Para efetivação do estudo, gostaríamos de contar com sua colaboração respondendo esta entrevista.

Para que você possa respondê-la com a máxima sinceridade e liberdade, queremos lhe garantir o caráter anônimo e confidencial de todas as suas respostas. Contudo antes de prosseguir, de acordo com o disposto nas resoluções 196/96 e 251/97 do Conselho Nacional de Saúde, faz-se necessário documentar seu consentimento.

Por fim, nos colocamos a sua inteira disposição no endereço acima para esclarecer qualquer dúvida que necessite.

**Desde já, agradecemos sua colaboração.**

---

### **Termo de Consentimento**

Assinando este termo estou concordando em participar do estudo acima mencionado, sob a coordenação da Prof. Ms. Luann Glauber, da pós-graduação em Gestão Pública Municipal.

João Pessoa \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do participante